

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 249
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Sec. de Educação, cedida para o Ipesaude, **Suzana Brito de Aquino**, portadora do CPF nº XXX.516.995-XX, ocupante do Cargo de Exec. de Serviços Administrativos, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **03/11/2025 a 31/01/2026**, pelo período de **90 (noventa) dias**, referente aos períodos aquisitivos de 11 de Junho de 2006 a 10 de Junho de 2011 (60 dias) e 11 de Junho de 2011 a 10 de Junho de 2016 (30 dias).

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 20 de Outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QSDB-9P09-PJOU-T9BN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 31/10/2025 11:37:28 (Docflow)

